

## RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

### Resolução nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Illicínea.

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº233 de 05 de Abril de 2019.

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II- Tornar publico o resultado final.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo.

**Ar.1º.** Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I-Total de Eleitores: 1973

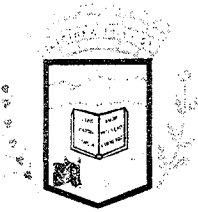
II- Total de Votos Validos: 1903

III- Total de Votos em branco: 31

IV-Total de Votos Nulos: 39

**Art.2º.** Total de Votos por candidatos:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Luzia Luciana da Silva	256	1º
Daiane Aparecida de Lima	226	2º
Angélica Nunes Bueno	151	3º
Aline Cristina Silva	134	4º
Douglas Resende Vilela	118	5º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ILICÍNEA**

**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39**  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel (035) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**Art.3º.** Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por Ordem de Votação:

- I- Luzia Luciana da Silva
- II- Daiane Aparecida de Lima
- III- Angélica Nunes Bueno
- IV- Aline Cristina Silva
- V- Douglas Resende Vilela

**Art.4º.** Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem d votação.

- I-Ana Maria da Costa Pereira
- II-Maristela Pereira França
- III- Delano Tadeu Amaral Oliveira
- IV-Lidia Vieira Silva
- V-Patrícia Aparecida Pereira

**Art.5º.** A diplomação e posse dos Membros do Conselho Tutelar e Suplentes, da-se-á no dia 10/01/2020, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Illicínea, situada na Avenida XV de Novembro n° 365.

**Art.6º.** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação;

Illicínea, 14 de Outubro de 2019

**Eider Marcos Felício**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**